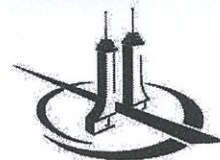




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 571

Ofício nº 581/2025/GAPRE

Uruguaiana, 05 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 527/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 1154/2025/DLEG**, da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.

C.I. nº. 527/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 4 de agosto de 2025.

---

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**ASSUNTO: REFERENTE A CI Nº 1153/2025/SEGOV.**

---

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo (as) cordialmente, relativamente a CI nº 1153/2025/SEGOV, que encaminhou o ofício nº 1154/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, vimos por meio deste encaminhar as seguintes ponderações:

1- A portaria MOG nº 42/99, estabelece os **conceitos** de função, subfunção, **programa**, projeto, atividade, operações especiais, e no art. 2º, da o **entendimento** da estrutura do Plano Plurianual, porém, com o intuito de auxiliar na análise, segue em anexo, relatório onde constam índices para programas finalísticos, onde há possibilidade de mensuração e estabelecimento de metas, também, programas de ordem administrativos que não apresentam indicies mensuráveis e sim, apenas suas metas físicas/financeiras.

2- O relatório de receitas e despesas, diferente do afirmado no ofício nº 1154/2025/DLEG, foi encaminhado em anexo ao projeto de lei, ainda, após pesquisa no site da Câmara de Vereadores, acesso pelo link <https://www.uruguaiana.rs.leg.br/sapl?iframe=1&incluir=0>, consta o relatório em sua integralidade, porém, para fins de melhor análise deste poder e confirmação da informação, segue uma cópia do relatório, impresso em melhor qualidade de visualização;

3- Sobre a supressão do art. 6º, será encaminhado emenda modificativa adequando o texto.

4- Referente ao art. 7º, deverá seguir inalterado, considerando o envio da emenda modificativa.

5- Referente ao art. 8º, deverá seguir inalterado, pois existem programas não finalísticos, de ordem administrativos que não apresentam indicies mensuráveis e sim, apenas suas metas físicas/financeiras.

6- Sobre art. 9º deverá ser realizada a renomeação do inciso conforme indicado no ofício, através da emenda modificativa.

Por fim, informamos que os modelos utilizados, e anexos elaborados, foram fornecidos pela DPM Educação, por ocasião de curso de formação realizado por servidores da SEPLAN. A necessidade de ajustes pontuais no corpo do texto do projeto de lei, também foi realidade para alguns municípios que utilizaram os mesmos modelos.

Limitados ao exposto, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Carlos Roberto da Silva Prudêncio**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      4126

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      05.04

**OBJETIVO**

Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 36.226.701,30



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      4127

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gestão de Pessoal

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      05.05

**OBJETIVO**

Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS, bem como, implantação de planos de carreiras de cargos específicos.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 483.384.499,05

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      4208

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo de Previdencia de Uruguaiana

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      37.02

**OBJETIVO**

GARANTIR A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

**JUSTIFICATIVA**

MANTER A GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA, PROVENDO OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 41.515.565,90

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5000

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      30.01

**OBJETIVO**

ESTRUTURAR O AMBIENTE NA PARTE FÍSICA E MATERIAL

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 456.953,34



Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MOBILIDADE PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5001

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAM/N° 30.01

**OBJETIVO**

CRIAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA, ONDE TEREMOS AVANÇOS NO TRÂNSITO, TRANSPORTE, E TODA INFRA ESTRUTURA DE NOSSA CIDADE.COM BASE NELE SERAM FEITAS BEM FEITORIAS COMO CALÇADAS, ABRIGOS ETC...GERANDO PLENO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

A POLITICA URBANA TEM O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS, PROPRIEDADE URBANA E AVANÇO NA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE. PLANEJAMENTO URBANO, POLITICAS PÚBLICAS SÃO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS NA TRANSFORMAÇÃO DA CIDADE.GERANDO GARANTIAS PARA TODOS OS CIDADÃOS EM FUNÇÃO DAS SUAS REAIS NECESSIDADES.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 2.273.492,02



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

SEMID CUIDANDO DAS COMUNIDADES DO INTERIOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5003

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Sec.do Interior e Distritos - SEMID

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      41.01

**OBJETIVO**

CUIDAR DO INTERIOR É CUIDAR DAS PESSOAS

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.972.020,40



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA SECRETARIA SMELI

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Sec.Esporte,Lazer e Inclusão - SMEL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      42.01

**OBJETIVO**

QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; MODERNIZAÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS

**JUSTIFICATIVA**

GARANTIR GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMELI; REVITALIZAR E CONSERVAR AS ESTRUTURAS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTES E LAZER;

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 5.451.741,09



Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
INCLUSÃO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5006

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Sec.Esporte,Lazer e Inclusão - SMEL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      42.01

**OBJETIVO**  
INCLUSÃO SOCIAL  
**JUSTIFICATIVA**

ADOÇÃO DE POLITICAS SOCIO ESPORTIVAS PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.331.616,75



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5007

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal de Desporto

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      42.02

**OBJETIVO**

INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS.

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA FOMENTAR O ESPORTE PARTICIPATIVO COMUNITÁRIO.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.855.911,86

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 5008

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°** 02.01

**OBJETIVO**  
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.361.746,86

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	5009
---------------------------	-----------	------

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Gabinete do Vice Prefeito

<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº</b>	02.03
---	-------

**OBJETIVO**

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 338.471,00</b>
---	-----------------------



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5010

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      03.01

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SEGOV.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.220.574,87

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      5011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº      03.01

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 61.180,84



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ÓRGÃOS DE APOIO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      35.01

**OBJETIVO**

MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE DE MANTER E SUPRIR AS AÇÕES DO GABINETE DE GESTÃO DA SECRETARIA BEM COMO DAS UNIDADES QUE COMPÕE A SECRETARIA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.403.532,76





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

RESTAURANTE POPULAR E PADARIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5015

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      35.01

**OBJETIVO**

OFERECER REFEIÇÕES SAUDÁVEIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

**JUSTIFICATIVA**

ESTRATÉGIA DE CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL A FIM DE ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 5.510.645,11

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

CENTRO DE REFERÊNCIA E CASA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5016

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      35.01

**OBJETIVO**

OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO E SUPORTE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

SUPORTE PARA QUE AS MULHERES POSSAM TOMAR A INICIATIVA DE DENUNCIAR O AGRESSOR VISANDO CESSAR A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA VIVENCIADA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 766.945,45

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

BLOCO DO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ GESTÃO DO SUAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5017

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      35.02

**OBJETIVO**

BLOCO DO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ GESTÃO DO SUAS

**JUSTIFICATIVA**

O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE VIVENCIADAS POR TODA A FAMÍLIA  
CONTRIBUIR P/SUA PROTEÇÃO DE FORMA INTEGRAL NO ÂMBITO DO SUAS

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.841.595,28



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

BLOCO DO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/GESTÃO DO SUAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      5018

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°**      35.02

**OBJETIVO**

OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

**JUSTIFICATIVA**

PROMOÇÃO DE DIREITOS A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES COMUNITÁRIOS E SOCIAIS P/O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 6.380.946,32

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

DESTINO URUGUAIANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5019

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Turismo

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      33.01

**OBJETIVO**

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

promover a valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística, estimulando o desenvolvimento de destino turístico Uruguaiana

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 810.529,15

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5020

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Turismo

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      33.01

**OBJETIVO**

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Investimentos de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista em Uruguaiana

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 437.005,96

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

BEM RECEBER URUGUAIANA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5021

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Turismo

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      33.01

**OBJETIVO**

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Incentivo à formação e qualificação de produtos e serviços turísticos

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 437.005,96



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      5022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Turismo

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      33.01

**OBJETIVO**

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.708.693,29

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      5023

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal de Turismo

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°**      33.02

**OBJETIVO**

Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 241.511,34

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      5024

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°**      36.01

**OBJETIVO**

Melhora o serviço presta pela secretaria e melhor local para o desempenho das atividades

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.813.831,81

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      **Nº**      5025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo de Meio Ambiente

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      36.02

**OBJETIVO**

Melhora o serviço presta pela secretaria e melhor local para o desempenho das atividades

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.893.985,88



Prefeitura Municipal de Uruguaiãna - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DA SEMUDE - GABINETE E SETORES ADMINISTRATIVOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 5026

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Sec.Desenv.Economico e Inovação - SEMUDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°** 39.01

**OBJETIVO**

GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 3.537.944,73

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
AGRICULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5027

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Sec.Desenv.Economico e Inovação - SEMUDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAM/Nº**      39.01

**OBJETIVO**  
REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.

**JUSTIFICATIVA**  
O município não dispõe de tecnologia, materiais, insumos e equipamentos necessários para prestar o melhor atendimento aos produtores, fato que inviabiliza o crescimento à produção dos mesmos.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.714.240,07

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº</b>	
	5028	

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Sec.Desenv.Economico e Inovação - SEMUDE

<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº</b>	
39.01	

**OBJETIVO**

GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.

**JUSTIFICATIVA**

As atividades desta Secretaria impactam diretamente na arrecadação através do comércio local, além de atenção aos pequenos produtores rurais, dentre outros setores, que juntos, fomentam o desenvolvimento econômico do nosso município.

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 48.556,16</b>
---	----------------------





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão da SECULT

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5030

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Secretaria Municipal de Cultura

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      32.01

**OBJETIVO**

Garantir a gestão administrativa da SECULT

**JUSTIFICATIVA**

Manutenção das atividades administrativas

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 3.172.565,19

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Promoção Cultural

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5031

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Cultura

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      32.01

**OBJETIVO**

Garantir a gestão administrativa da SECULT

**JUSTIFICATIVA**

democratizar o acesso à arte, estimular a criatividade, preservar o patrimônio cultural e fomentar o desenvolvimento educacional e econômico por meio da cultura.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.961.702,41

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Inclusão Atraves da Cultura

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5032

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria Municipal de Cultura

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      32.01

**OBJETIVO**

Garantir a gestão administrativa da SECULT

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão da cultura é um componente essencial para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 231.988,98

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Difusão Cultural - Fundo Municipal

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5033

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal de Cultura

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      32.02

**OBJETIVO**

Cultura para todos

**JUSTIFICATIVA**

necessidade de consolidar mecanismos permanentes e transparentes de financiamento às políticas públicas culturais no âmbito local

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 257.033,78

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão administrativa, técnica e operacional da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fu

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5034

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Sec. Habitação e Regularização Fundiária

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      34.01

**OBJETIVO**

Proporcionar estrutura e suporte contínuo à execução de programas e projetos de habitação e regularização fundiária

**JUSTIFICATIVA**

A gestão técnica e administrativa é indispensável para assegurar a continuidade, controle e eficiência das ações da secretaria, garantindo serviços de qualidade à população

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 372.016,65



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Programa Habitacional para famílias de baixa renda

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5035

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal de Habitação

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      34.02

**OBJETIVO**

Reduzir o déficit habitacional e promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo moradia digna e segurança habitacional.

**JUSTIFICATIVA**

A moradia digna é direito constitucional e um dos pilares de desenvolvimento humano. Muitas famílias vivem em moradias precárias ou em situação de rua, sendo urgente a implementação de ações que possibilitem soluções rápidas, duradouras e socialmente justas.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 548.733,29

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

REURB - TITULO NA MÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      5036

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal de Habitação

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°**      34.02

**OBJETIVO**

Promover a legalização de lotes e a titulação de imóveis em áreas urbanas informais consolidadas

**JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária promove cidadania, inclusão social e possibilita o acesso a serviços e financiamentos públicos.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 589.760,07

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5037

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      04.01

**OBJETIVO**

Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 5.045.280,03

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5038

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      04.01

**OBJETIVO**

Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 125.475.948,69

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÕES

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5039

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Sec.De Comunicação - SECOM

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      38.01

**OBJETIVO**

DAR PUBLICIDADE AS AÇÕES DO EXECUTIVO  
**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 728.445,40



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTAO DE CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5040

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Central Proj.Captção de Recursos-CEPROC

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      43.01

**OBJETIVO**

GESTAO DE CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 695.966,95

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5041

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Central de Compras e Cont.Pub.- CECOMP

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº      44.01

**OBJETIVO**

GESTÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 695.966,95

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5042

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      35.02

**OBJETIVO**

MANTER AS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RECURSOS ESTES DO GOVERNO FEDERAL

**JUSTIFICATIVA**

ATENUAR A SEVERA FALTA DE RECURSOS DE GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, CRIANÇAS E JOVENS NECESSÁRIOS PARA PROVER UMA SUBSISTÊNCIA MÍNIMA DIGNA E CRIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS GERAÇÕES FUTURAS TENHAM MELHORES CONDIÇÕES

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 861.915,08**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5043

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAM/Nº**      35.02

**OBJETIVO**

OFERTAR TEMPORARIAMENTE P/PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADES TEMPO-RÁRIAS E CALAMIDADES

**JUSTIFICATIVA**

EVENTOS INESPERADOS PODEM AGRAVAR OU LEVAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS A VIVENCIAREM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL OCASIONANDO VIVÊNCIAS QUE IMPACTAM SEU COTIDIANO E DEMANDAM ATENÇÃO URGENTE DO PODER PÚBLICO.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 4.063.793,75

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5044

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      35.02

**OBJETIVO**

MANTER AS AÇÕES DE CONTROLE E FORTALECIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO CONSELHO DE DIREITOS

**JUSTIFICATIVA**

FORTELECER AS AÇÕES DELIBERATIVAS E FISCALIZATÓRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 158.500,00







Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5047

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      06.01

**OBJETIVO**

GESTÃO FAZENDARIA  
**JUSTIFICATIVA**

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PAGAMENTOS FORNECEDORES E SERVIDORES, CONTROLE ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO, CONTABILIDADE PÚBLICA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 6.272.523,67

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5048

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      06.01

**OBJETIVO**  
QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

**JUSTIFICATIVA**  
COM AS MUDANÇAS CONSTANTES DA LEIS, REFORMAS TRIBUTÁRIAS, SE FAZ NECESSARIOCONSTANTEMENTE BUSCAR ATUALIZAÇÕES SOBRE LEGISLAÇÃO, FORMAS DE FISCALIZAÇÃO,E NOVOS SOFTWARES DE AUXILIO PARA BUSCAR A EFICIENCIA TRIBUTARIA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 797.609,67



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 5049

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
MANUTENÇÃO FUNREBOM

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°** 06.02

**OBJETIVO**

PROPICIAR GESTÃO AO FUNREBOM

**JUSTIFICATIVA**

AQUISIÇÃO DE INSUMOS, OU SEJA, SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 196.392,60





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5051

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Secretaria de Segurança e Trânsito

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      29.01

**OBJETIVO**

GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**JUSTIFICATIVA**

A BOA GOVERNANÇA PÚBLICA EXIGE INVESTIMENTO CONTÍNUO EM CAPACITAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. A QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS PÚBLICOS AUMENTAM SIGNIFICATIVAMENTE A EFICÁCIA INSTITUCIONAL.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 7.689.659,98**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

CUIDAR DA CIDADE: SEGURANÇA E TRÂNSITO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      5052

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°**      29.01

**OBJETIVO**

GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO TRÂNSITO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO SÃO DEMANDAS PRIORITÁRIAS DA POPULAÇÃO E PRECONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL. A AUSÊNCIA DE MONITORAMENTO E PRESENÇA EFETIVA DA FORÇA PÚBLICA PODE COMPROMETER O BEM-ESTAR COLETIVO E A QUALIDADE DO ORDENAMENTO VIÁRIO.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 4.514.453,45

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5053

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CAMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº      01.01

**OBJETIVO**

PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 71.423.650,06



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5054

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CAMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      01.01

**OBJETIVO**

MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 16.062.684,36





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5056

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CAMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      01.01

**OBJETIVO**  
MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.675.985,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
AQUISIÇÃO DE VEICULO

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5057

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CAMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      01.01

**OBJETIVO**  
AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO  
JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 464.442,80

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Gestão Administrativa

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5058

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      05.01

**OBJETIVO**

"1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração; 2 - Manter de forma adequada os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD; 3 - Suprir a Supervisão de Tecnologia da Informação com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade; 4 - Atender despesas: em geral e de publicidade legal, exceto as vinculadas as atividades da SEDES, SEMED, SEMUDE, SESTRA, SMEL e SMS; 5 - Adquirir Áreas de Interesse público; 6 - Manter e aperfeiçoar os serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando e valorizando os servidores; e promover concursos públicos e processos seletivos simplificados; e 7 - Modernização da Frota de veículos da Secretaria."

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 47.061.171,49



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Reestruturação da Secretaria Municipal de Administração

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5059

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      05.01

**OBJETIVO**

"1 - Reforma geral do Prédio Principal da Prefeitura Municipal, incluindo as partes pendentes de reforma do telhado, as redes: hidráulica, elétrica e lógica e a acessibilidade ao prédio;2 - Adequar as salas e ambientes ocupados pela SECAD, para melhor atender as necessidades das seções e repartições da Secretaria;3 - Reformar e equipar adequadamente a sala dos servidores (computadores);4 - Adquirir equipamentos e insumos de T. I. C. para atender de forma adequada as necessidades das seções e repartições da SECAD, em especial as da Supervisão de Tecnologia da Informação;5 - Aperfeiçoar os serviços prestados pela Diretoria de Patrimônio Geral; e6 - Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores (recursos humanos) da SECAD."

**JUSTIFICATIVA**

"1 - Reforma geral do Prédio Principal da Prefeitura Municipal, incluindo as partes pendentes de reforma do telhado, as redes: hidráulica, elétrica e lógica e a acessibilidade ao prédio;2 - Adequar as salas e ambientes ocupados pela SECAD, para melhor atender as necessidades das seções e repartições da Secretaria;3 - Reformar e equipar adequadamente a sala dos servidores (computadores);4 - Adquirir equipamentos e insumos de T. I. C. para atender de forma adequada as necessidades das seções e repartições da SECAD, em especial as da Supervisão de Tecnologia da Informação;5 - Aperfeiçoar os serviços prestados pela Diretoria de Patrimônio Geral; e6 - Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores (recursos humanos) da SECAD."

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.171.024,88





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Estratégia Saúde da Família

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5061

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

**JUSTIFICATIVA**

Neecessidade de Regulação Indicadores Saúde;Qualificar Acesso Acolhimento

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 14.133.843,40

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Erviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5062

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela necessidade de proporcionar maior cobertura de agentes comunitarios de saúde em areas descobertas e reorganização da Atenção Básica.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 13.733.747,77

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5063

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,

**JUSTIFICATIVA**

HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAR O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 31.597.199,39

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5064

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO

**JUSTIFICATIVA**

A Clínica Renal Municipal é administrada pelo Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, sendo necessária a transferência de recursos para manutenção do serviço.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 10.671.493,17



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5065

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**JUSTIFICATIVA**

Atendimento Móvel capaz de chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte através de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 9.039.608,44

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Vigilância Epidemiológica

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5066

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar

**JUSTIFICATIVA**

A baixa cobertura vacinal e a alta incidência de doenças infecto-contagiosas, levam à necessidade de ações mais efetivas da vigilância epidemiológica na prevenção, diagnóstico, tratamento, bem como ações continuadas em educação em saúde.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 2.246.623,88



Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Vigilância Sanitária

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5068

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário

**JUSTIFICATIVA**

Construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva visando reduzir os riscos à saúde da população.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.431.887,96



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
FARMÁCIA BÁSICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5069

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**  
PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS

**JUSTIFICATIVA**  
A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É DETERMINANTE PARA A RESOLUBILIDADE DA ATENÇÃO E DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, POIS É UMA AÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DE SAÚDE.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 16.495.633,37



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Manutenção da Equipe Consultorio na Rua

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5070

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica.

**JUSTIFICATIVA**

Incidência e prevalência exponencial de usuários em situação de rua; Considerando a dificuldade em que usuários com este perfil possuem em acessar os serviços de saúde, sendo o CnR, porta de entrada para demais serviços de Saúde e Assistência Social

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 1.484.820,50



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5072

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº      07.03

**OBJETIVO**

MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

Aperfeiçoar a estrutura física das UBS para o melhor desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica; Policlínica Municipal e SMS.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 31.782.490,55

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5073

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Controle social

**JUSTIFICATIVA**

Manutenção de um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 264.467,45

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

CAPS I - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL INFANTIL

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5074

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE PACIENTES DO CAPS I

**JUSTIFICATIVA**

COM O CONSTRUÇÃO DO CAPS I, OS PACIENTES TERÃO LUGAR APROPRIADO PARA REALIZAREM SEUS TRATAMENTOS

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 185.283,24





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2026 à 2029  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 5076

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°** 07.03

**OBJETIVO**

PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.

**JUSTIFICATIVA**

ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADOS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	0,00	75,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADOS	60,00	65,00	70,00	75,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				R\$ 2.806.898,61







Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5077

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**  
MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS

**JUSTIFICATIVA**  
NECESSIDADE DE MATER DO REPASSE PARA O HSSCU VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO MUNICIPIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES ATENDIDOS	%	60,00	90,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
PACIENTES ATENDIDOS	60,00	70,00	80,00	90,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 13.919.338,94</b>			



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2026 à 2029  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

GERENCIAMENTO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      5079

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº      07.03

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA**

Manter pagamento do quadro de pessoal nas Equipes de Atenção Básica; Policlínica Municipal e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 183.542.164,98

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Programa de Melhoria, Acesso e Qualidade da Atenção Básica

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5080

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      07.03

**OBJETIVO**

Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

Neccssidade de Qualificar Acesso, Acolhimento, Integralidade, Coordenação do Cuidado, Atenção a Saúde centrada na família, longitudinalidade integralidadeAtenção em Saúde Centrada na Família, Orientação Comunitária, Competencia Cultural,

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Media de atendimento Medico e enfermeiro por habitante	%	0,00	86,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Media de atendimento Medico e enfermeiro por habitante	80,00	82,00	84,00	86,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 3.015.856,77</b>





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2026 à 2029  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5082

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº 07.03

**OBJETIVO**

PRONTO SOCORRO

**JUSTIFICATIVA**

HÁ NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES ATENDIDOS	%	82,00	90,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
PACIENTES ATENDIDOS	84,00	86,00	88,00	90,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.577.525,08</b>



Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
PPA 2026 à 2029  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Brincando na creche, pequenos passos, grandes sonhos

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5100

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N° 09.01

**OBJETIVO**

Ampliar o acesso e permanência, qualificando a oferta da educação infantil (creche)

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela necessidade urgente de garantir o direito das crianças à educação de qualidade, promovendo não apenas o acesso, mas a permanência com condições adequadas de aprendizagem, cuidado e proteção. Ao promover ambientes seguros, afetivos e pedagógicos desde a creche, estamos garantindo pequenos passos hoje, que resultarão em grandes sonhos concretizados no futuro.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Crianças de 0 a 3 anos de idade	%	36,14	50,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Crianças de 0 a 3 anos de idade	42,00	46,00	48,00	50,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 12.192.466,19</b>	





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Caminhos do saber, construindo um projeto de vida    Ensino Fundamental

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5102

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.01

**OBJETIVO**

Garantir o ensino e a aprendizagem com equidade e relevância nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

**JUSTIFICATIVA**

O ensino fundamental é uma das etapas mais importantes da formação educacional, sendo responsável por consolidar as bases do conhecimento, do convívio social e da construção da identidade dos estudantes. No entanto, esse segmento ainda enfrenta grandes desafios relacionados à qualidade da aprendizagem, à equidade no acesso e permanência e à ausência de práticas pedagógicas que considerem o protagonismo e os projetos de vida dos alunos.

Indicadores	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - IMERS	%	45,77	64,00	
PREVISÃO DA SÍNTESE DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - IMERS	47,00	50,00	58,00	64,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 13.642.734,27</b>

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Escola bem cuidada

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5103

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.01

**OBJETIVO**

Garantir condições adequadas de acesso, infraestrutura e segurança nas escolas municipais, assegurando um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem.

**JUSTIFICATIVA**

A qualidade da infraestrutura escolar é um fator determinante para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem. Ambientes físicos inadequados comprometem não apenas o rendimento dos estudantes, mas também a segurança, o conforto e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reformas, ampliações ou construções de escolas	%	12,50	75,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Reformas, ampliações ou construções de escolas	18,75	38,00	56,00	75,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 15.251.507,90</b>			



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Prato Cheio na Escola

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5104

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.01

**OBJETIVO**

Garantir a oferta de uma alimentação escolar saudável, equilibrada e de qualidade, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis das crianças e dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Prato Cheio na Escola justifica-se pela necessidade de garantir uma alimentação escolar saudável, segura e equilibrada, promovendo não apenas a saúde física e mental dos alunos, mas também a permanência e o sucesso escolar.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Refeições Diárias	un	22479,00	27323,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Refeições Diárias	23603,00	24783,00	26022,00	27323,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 16.529.081,91</b>

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Cuidando da Educação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5105

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.01

**OBJETIVO**

Promover uma gestão educacional com padrão de qualidade através de práticas pedagógicas em favor do acesso, da permanência e do sucesso dos alunos na rede municipal de educação.

**JUSTIFICATIVA**

A rede municipal de ensino enfrenta desafios estruturais que comprometem a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos. Problemas como infraestrutura escolar inadequada, escassez de recursos pedagógicos, falta de profissionais qualificados e gestão escolar ineficiente impactam diretamente o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**      R\$ 5.200.370,90



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Parceria pela educação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5106

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.01

**OBJETIVO**

Fomentar o atendimento educacional no atendimento as demandas de crianças e estudantes, através de convênios e parcerias em regime de colaboração.

**JUSTIFICATIVA**

A crescente demanda por vagas na educação básica, especialmente na educação infantil e na educação especial, evidencia a necessidade de estratégias complementares de atendimento. O município enfrenta limitações orçamentárias e estruturais para atender, de forma plena e imediata, todas as crianças e estudantes que necessitam de acesso à escola.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e estudantes atendidos por convênios escolares	un	95,00	115,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Crianças e estudantes atendidos por convênios escolares	100,00	105,00	110,00	115,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 1.966.526,80</b>

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Parceria pela educação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5107

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.03

**OBJETIVO**

Fomentar o atendimento educacional no atendimento as demandas de crianças e estudantes, através de convênios e parcerias em regime de colaboração.

**JUSTIFICATIVA**

A crescente demanda por vagas na educação básica, especialmente na educação infantil e na educação especial, evidencia a necessidade de estratégias complementares de atendimento. O município enfrenta limitações orçamentárias e estruturais para atender, de forma plena e imediata, todas as crianças e estudantes que necessitam de acesso à escola.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e estudantes atendidos por convênios escolares	un	236,00	287,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Crianças e estudantes atendidos por convênios escolares	248,00	260,00	273,00	287,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 11.362.154,87</b>



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Laços de Apoio

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 5108

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº** 09.01

**OBJETIVO**

Proporcionar o atendimento das crianças e adolescentes nos programas suplementares a ação da família, favorecendo a permanência e o sucesso dos na escola.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Laços de Apoio surge como uma resposta estratégica a essa realidade, com o objetivo de complementar a ação da família, promovendo a permanência do aluno na escola e criando condições mais equitativas de aprendizagem.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos atendidos com uniforme escolar	un	0,00	12513,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Alunos atendidos com uniforme escolar	10809,00	11349,00	11917,00	12513,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 5.681.077,44</b>

Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Rotas do futuro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5109

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      09.01

**OBJETIVO**  
Prover condições adequadas no transporte de crianças e estudantes do interior para garantir o direito a educação.

**JUSTIFICATIVA**  
O acesso à educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal. No entanto, crianças e estudantes residentes em áreas rurais frequentemente enfrentam grandes desafios para frequentar a escola de forma regular. A realidade geográfica do meio rural impõe distâncias longas, estradas em más condições e, muitas vezes, falta de infraestrutura adequada para locomoção diária. Essa situação contribui diretamente para o aumento da evasão escolar, atraso na aprendizagem e desigualdade de oportunidades educacionais entre estudantes da zona urbana e rural.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estudantes da zona rural atendidos pelo transporte escolar	un	0,00	1337,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Estudantes da zona rural atendidos pelo transporte escolar	1155,00	1213,00	1273,00	1337,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 23.586.396,87</b>











Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Aluno Conectado, Competências Digitais e Robótica

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 5113

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/N°** 09.01

**OBJETIVO**

Ampliar a oferta de tecnologias digitais e computação ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo a autonomia, a criatividade e o raciocínio lógico.

**JUSTIFICATIVA**

A crescente digitalização da sociedade exige que a educação acompanhe as transformações tecnológicas, preparando os estudantes para atuar de forma crítica, criativa e autônoma no mundo contemporâneo. No entanto, a realidade de muitas escolas ainda é marcada pela baixa conectividade, escassez de dispositivos digitais e ausência de práticas pedagógicas inovadoras que utilizem recursos como a robótica e o pensamento computacional.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Escolas equipadas com laboratórios de robótica	un	8,00	16,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Escolas equipadas com laboratórios de robótica	10,00	12,00	14,00	16,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 8.050.232,22</b>





Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Cuidado, qualificação e valorização, bem estar e saúde dos profissionais da educação e quadro apoio

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 5115

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº** 09.03

**OBJETIVO**

Promover a formação inicial e continuada, bem como a valorização dos profissionais da educação e dos membros do quadro de apoio, assegurando condições adequadas para o exercício profissional, o desenvolvimento de competências e o reconhecimento da importância desses trabalhadores para a qualidade da educação.

**JUSTIFICATIVA**

"A qualidade da educação está diretamente relacionada à valorização e à formação dos profissionais que a constroem diariamente. Professores, gestores escolares e profissionais do quadro de apoio são agentes fundamentais no desenvolvimento integral dos estudantes e no fortalecimento das instituições educacionais. No entanto, a ausência de políticas consistentes de formação inicial e continuada, somada à escassez de ações efetivas de valorização profissional, compromete o desempenho desses trabalhadores e a eficácia do sistema educacional como um todo. Diante desse cenário, torna-se urgente implementar ações estruturadas que promovam o cuidado, o aperfeiçoamento técnico e pedagógico e o reconhecimento dos profissionais da educação em todas as suas funções. "

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - IMERS	%	45,77	64,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul - IMERS	47,00	50,00	58,00	64,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 150.792.344,50</b>			



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      5116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- SEINFRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº      40.01

**OBJETIVO**

MANTER EM FUNCIONAMENTO BÁSICO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEINFRA.

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE CONTÍNUA DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS.

Indicadores	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
População atendida	un	3000,00	3630,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
População atendida	3180,00	3360,00	3510,00	3630,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				R\$ 4.969.686,00







Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: 31/03/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

ADAPTAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS NECESSARIAS A ACESSIBILIDADE, MANUTENÇÃO E REFORMA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5120

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- SEINFRA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAM/Nº 40.01

**OBJETIVO**

MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO E FORMA DE PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS.

**JUSTIFICATIVA**

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS PARA USO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de próprios, praças e parques municipais.	un	25,00	30,25

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Quantidade de próprios, praças e parques municipais.	26,50	28,00	29,25	30,25
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 6.062.880,00</b>



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**  
PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      5121

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Sec.Infraestrutra e Serv.Pub.- SEINFRA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**Nº      40.01

**OBJETIVO**  
DAR TRAFEGABILIDADE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**  
NECESSIDADE CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS RECUPERADAS	km	200,00	242,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
VIAS RECUPERADAS	212,00	224,00	234,00	242,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				R\$ 49.125.184,68











Prefeitura Municipal de Uruguaiiana - RS  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2026 à 2029**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: 539/2025      Data: 31/03/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Reserva de Contigência

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA/Nº**      17.01

**OBJETIVO**

Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;

**JUSTIFICATIVA**

Insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recurso Utilizado	R\$	686788,00	3194644,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	2029
Recurso Utilizado	744000,00	781200,00	816354,00	853090,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				R\$ 22.352.419,17

Município de URUGUAIANA - RS  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,65%	4,50%	4,00%	3,78%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	1,98%	1,60%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	4,50%	4,00%	3,78%	3,76%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
* IPCA e PIB= FOCUS BANCO CENTRAL, 23 de março de 2025					

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
								CONSOLIDADAS ANUAIS
<b>1.0.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>474.747.035,89</b>	<b>533.161.621,29</b>	<b>541.976.001,98</b>	<b>568.376.895,94</b>	<b>600.703.568,58</b>	<b>628.346.047,34</b>	<b>656.963.817,84</b>
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	78.849.368,25	86.815.696,58	90.806.164,74	99.309.949,64	105.347.994,57	111.516.751,74	117.815.699,64
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	15.134.406,28	16.631.188,64	20.886.587,46	18.007.287,38	19.102.130,45	20.220.674,81	21.362.825,87
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>1.2.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>8.195.558,82</b>	<b>7.649.119,77</b>	<b>8.941.760,95</b>	<b>7.958.450,41</b>	<b>8.442.324,19</b>	<b>8.936.672,93</b>	<b>9.441.454,82</b>
<b>1.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	<b>537.978,77</b>	<b>2.701,95</b>	<b>-</b>	<b>3.117,31</b>	<b>3.306,84</b>	<b>3.500,47</b>	<b>3.698,19</b>
1.2.1.5.XX.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	537.978,77	2.701,95	-	3.117,31	3.306,84	3.500,47	3.698,19
1.2.1.5.YY.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.657.580,05	7.646.417,82	8.941.760,95	7.955.333,10	8.439.017,35	8.933.172,45	9.437.756,62
<b>1.3.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.186.230,37</b>	<b>18.161.444,03</b>	<b>11.058.915,78</b>	<b>19.267.475,97</b>	<b>21.480.808,04</b>	<b>22.292.782,59</b>	<b>23.130.991,21</b>
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.006.503,95	1.164.650,72	896.783,76	1.211.702,61	1.260.170,71	1.307.805,17	1.356.978,64
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>14.179.726,42</b>	<b>11.496.793,31</b>	<b>10.162.132,02</b>	<b>13.151.377,11</b>	<b>13.677.432,19</b>	<b>14.194.439,13</b>	<b>14.728.150,04</b>
<b>1.3.2.1.01.0.X.AA.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)</b>	<b>1.071.639,13</b>	<b>991.890,19</b>	<b>678.425,31</b>	<b>1.134.640,03</b>	<b>1.180.025,63</b>	<b>1.224.630,60</b>	<b>1.270.676,71</b>
<b>1.3.2.1.01.0.X.BB.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)</b>	<b>955.453,64</b>	<b>1.207.465,46</b>	<b>832.462,68</b>	<b>1.381.240,25</b>	<b>1.436.489,85</b>	<b>1.490.789,17</b>	<b>1.546.842,84</b>
<b>1.3.2.1.01.0.X.CC.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)</b>	<b>188.707,54</b>	<b>228.566,58</b>	<b>38.953,94</b>	<b>261.461,19</b>	<b>271.919,64</b>	<b>282.198,20</b>	<b>292.808,85</b>
<b>1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados</b>	<b>1.668.245,76</b>	<b>1.500.747,13</b>	<b>96.339,17</b>	<b>1.716.730,13</b>	<b>1.785.399,33</b>	<b>1.852.887,43</b>	<b>1.922.556,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.X.02.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados</b>	<b>1.487.160,71</b>	<b>2.070.615,00</b>	<b>2.001.322,12</b>	<b>2.368.611,66</b>	<b>2.463.356,13</b>	<b>2.556.470,99</b>	<b>2.652.594,30</b>
<b>1.3.2.1.04.0.X.00.00</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</b>	<b>8.807.996,20</b>	<b>5.497.508,95</b>	<b>6.514.628,80</b>	<b>6.288.693,85</b>	<b>6.540.241,60</b>	<b>6.787.462,73</b>	<b>7.042.671,33</b>
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	523,44	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	5.500.000,00	-	6.291.543,40	6.543.205,14	6.790.538,29	7.045.862,53
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.162.121,76	854.814,48	1.710.259,12	977.836,80	1.016.950,27	1.055.390,99	1.095.073,69
<b>1.7.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>343.307.371,91</b>	<b>391.416.658,32</b>	<b>398.834.449,67</b>	<b>410.012.901,14</b>	<b>431.956.646,65</b>	<b>450.462.176,09</b>	<b>469.734.978,33</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>142.383.827,53</b>	<b>165.610.750,11</b>	<b>160.954.622,90</b>	<b>172.877.381,59</b>	<b>181.078.212,80</b>	<b>187.922.969,24</b>	<b>194.988.872,88</b>
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	79.364.308,26	91.301.639,75	101.256.379,19	96.861.909,61	100.736.386,00	104.544.221,39	108.475.084,11
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	7.857.305,73	9.425.550,36	7.395.867,88	9.999.566,38	10.399.549,03	10.792.651,99	11.198.455,70
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.735.459,26	10.355.516,76	8.895.792,45	10.986.167,73	11.425.614,44	11.857.502,67	12.303.344,77
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.730.836,76	2.303.993,24	1.752.265,44	2.444.306,43	2.542.078,69	2.638.169,26	2.737.364,42
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	26.379.783,12	36.782.117,87	27.593.397,20	39.022.148,85	40.583.034,80	42.117.073,52	43.700.675,48
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	10.905.528,61	10.712.252,96	9.550.000,00	11.364.629,17	11.819.214,33	12.265.980,63	12.727.181,51
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	710.049,11	-	1.236.284,56	-	1.285.735,94	1.334.336,76	1.384.507,82
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.032.660,76	1.536.015,94	1.972.692,06	1.629.559,31	1.694.741,68	1.758.802,92	1.824.933,91
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	664.644,02	536.425,79	607.375,14	569.094,12	591.857,89	614.230,11	637.325,17







8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - <b>Outras</b>	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00	( R ) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	43.879.978,92	48.132.918,68	51.783.466,61	50.595.049,60	52.723.228,16	54.826.654,63	56.994.548,30
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(5.036.344,80)	(4.726.391,58)	(4.421.231,88)	5.018.104,47	5.323.205,22	5.634.910,82	5.953.194,93
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(38.843.634,12)	(43.406.527,10)	(47.362.234,73)	(45.576.945,13)	(47.400.022,94)	(49.191.743,80)	(51.041.353,37)
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>442.959.080,48</b>	<b>500.733.672,65</b>	<b>495.166.385,37</b>	<b>534.312.837,98</b>	<b>563.571.290,94</b>	<b>589.821.085,00</b>	<b>617.565.903,81</b>

Informação Complementar

Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social

2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
			-	-	-	-

Município de URUGUAIANA - RS  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029  
Memória de Cálculo das Estimativas de **Despesas Fixas / Obrigatórias**

---



	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA	EXECUTADA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>240.592.441,01</b>	<b>233.379.249,16</b>	<b>260.765.651,69</b>	<b>267.450.515,25</b>	<b>274.580.534,02</b>	<b>288.211.733,20</b>	<b>297.950.267,91</b>
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	10.303.061,71	10.050.436,06	14.077.119,44	12.533.031,59	13.217.363,66	14.298.460,65	14.372.383,11
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	43.927.080,39	43.577.217,73	40.906.044,95	46.742.434,96	47.311.238,19	48.451.836,21	51.141.130,75
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	113.437.799,97	114.137.073,56	115.748.187,12	124.972.455,10	127.938.035,13	132.352.009,21	138.259.636,04
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	192.020,98	75.529,05	321.946,00	214.581,47	220.666,78	271.840,01	253.753,65
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	820.704,07	618.246,72	1.879.010,00	1.207.765,38	1.335.783,97	1.587.741,32	1.482.601,46
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	71.911.773,89	64.920.746,04	87.833.344,18	81.780.246,75	84.557.446,29	91.249.845,79	92.440.762,90
3.2.00.00.00.00.00	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.08.00.00.00	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</b>	<b>2.877.775,20</b>	<b>2.987.897,64</b>	<b>3.295.320,91</b>	<b>3.191.079,49</b>	<b>3.284.423,32</b>	<b>3.380.053,62</b>	<b>3.408.708,45</b>
	Outros Benef.Assistenciais - Poder Legislativo	128.536,05	134.467,80	225.000,00	169.988,01	183.544,68	200.133,74	191.494,76
	Outros Benef.Assistenciais - Saúde	435.436,25	498.855,29	459.824,92	485.617,23	500.689,78	500.265,24	514.155,79
	Outros Benef.Assistenciais - Educação	1.473.206,09	1.571.154,32	1.556.262,40	1.602.550,28	1.639.721,89	1.659.973,06	1.695.523,22
	Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	840.596,81	783.420,23	1.054.233,59	932.923,97	960.466,97	1.019.681,58	1.007.534,68
3.3.XX.46.00.00.00	<b>Auxílio - Alimentação</b>	<b>19.903.952,23</b>	<b>22.337.941,25</b>	<b>12.616.063,14</b>	<b>19.108.854,89</b>	<b>18.741.791,22</b>	<b>17.458.116,95</b>	<b>19.129.457,52</b>
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	490.505,00	625.240,00	1.128.689,90	781.811,49	879.057,02	965.001,24	908.200,82
	Auxílio - Alimentação - Saúde	4.341.943,00	4.937.359,01	274.206,82	3.327.805,58	2.960.315,42	2.270.127,94	2.960.013,03
	Auxílio - Alimentação - Educação	8.724.158,23	10.276.372,27	-	6.618.518,12	5.856.895,34	4.315.661,36	5.807.473,08
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	6.347.346,00	6.498.969,97	11.213.166,42	8.380.719,70	9.045.523,44	9.907.326,41	9.453.770,59
3.3.XX.47.00.00.00	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>4.567.143,72</b>	<b>5.255.155,91</b>	<b>4.305.936,62</b>	<b>4.921.335,63</b>	<b>5.020.575,09</b>	<b>4.928.805,32</b>	<b>5.143.284,99</b>
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	494,84	-	2.667,50	1.101,55	1.306,60	1.755,84	1.440,19
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	131.614,46	133.631,06	99.477,00	127.045,01	124.853,06	121.552,35	129.164,05
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	8.014,56	13.116,33	160.291,00	63.195,29	82.022,24	105.685,59	86.779,03
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	391,00	2.116,40	873,41	1.172,01	1.439,71	1.205,39
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	4.427.019,86	5.108.017,52	4.041.384,72	4.729.120,36	4.811.221,17	4.698.371,84	4.924.696,33
3.3.XX.91.00.00.00	<b>Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)</b>	<b>27.765.362,79</b>	<b>18.521.196,76</b>	<b>27.102.244,63</b>	<b>25.563.766,79</b>	<b>24.678.232,17</b>	<b>26.755.952,00</b>	<b>26.631.024,64</b>
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	27.765.362,79	18.521.196,76	27.102.244,63	25.563.766,79	24.678.232,17	26.755.952,00	26.631.024,64
3.3.XX.93.00.00.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>2.385.842,71</b>	<b>6.148.078,44</b>	<b>2.323.606,20</b>	<b>3.782.038,69</b>	<b>4.247.957,42</b>	<b>3.581.656,16</b>	<b>4.016.083,47</b>
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	1.689.097,19	1.575.603,29	1.384.850,06	1.619.593,44	1.587.749,55	1.588.592,65	1.658.754,27
	Indenizações e Restituições - Educação	363.334,60	290.748,13	13.259,03	232.457,38	185.974,37	149.336,23	196.372,02
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	10.693,01	78.444,83	130.832,80	76.623,11	99.112,26	106.052,15	97.460,91
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	322.717,91	4.203.282,19	794.664,31	1.853.364,77	2.375.121,24	1.737.675,13	2.063.496,27
4.4.XX.93.00.00.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	0,00	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>6.899.752,09</b>	<b>6.415.424,34</b>	<b>8.289.750,00</b>	<b>7.201.642,14</b>	<b>7.302.272,16</b>	<b>7.597.888,10</b>	<b>7.367.267,47</b>
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-



Amortização da Dívida - Demais Areas

6.899.752,09

6.415.424,34

8.289.750,00

7.201.642,14

7.302.272,16

7.597.888,10

7.367.267,47

**TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS**

**304.992.269,75**

**295.044.943,50**

**318.698.573,19**

**331.219.232,88**

**337.855.785,40**

**351.914.205,35**

**363.646.094,44**

Município de URUGUAIANA - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal**

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>568.376.895,94</b>	<b>600.703.568,58</b>	<b>628.346.047,34</b>	<b>656.963.817,84</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>56.886.860,75</b>	<b>59.266.776,60</b>	<b>61.617.617,84</b>	<b>64.040.917,83</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	3.117,31	3.306,84	3.500,47	3.698,19
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	6.288.693,85	6.540.241,60	6.787.462,73	7.042.671,33
Deduções da Receita Corrente	50.595.049,60	52.723.228,16	54.826.654,63	56.994.548,30
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)</b>	<b>511.490.035,18</b>	<b>541.436.791,98</b>	<b>566.728.429,50</b>	<b>592.922.900,01</b>



Município de URUGUAIANA - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo**

PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	276.204.619,00	292.375.867,67	306.033.351,93	320.178.366,01
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	262.394.388,05	277.757.074,29	290.731.684,34	304.169.447,71
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	248.584.157,10	263.138.280,90	275.430.016,74	288.160.529,41

PODER LEGISLATIVO				
	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	30.689.402,11	32.486.207,52	34.003.705,77	35.575.374,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	29.154.932,01	30.861.897,14	32.303.520,48	33.796.605,30
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	27.620.461,90	29.237.586,77	30.603.335,19	32.017.836,60

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de URUGUAIANA - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo**

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
<b>Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias</b>	90.806.164,74	99.309.949,64	105.347.994,57	111.516.751,74
<b>Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência</b>	-	3.117,31	3.306,84	3.500,47
<b>Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública</b>	8.941.760,95	7.955.333,10	8.439.017,35	8.933.172,45
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>244.208.198,39</b>	<b>238.005.318,23</b>	<b>247.525.530,96</b>	<b>256.881.996,03</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	101.256.379,19	96.861.909,61	100.736.386,00	104.544.221,39
FPM Cotas Extras	7.395.867,88	9.999.566,38	10.399.549,03	10.792.651,99
ITR (Art.158, CF/1998)	8.895.792,45	10.986.167,73	11.425.614,44	11.857.502,67
ICMS (Art.158, CF/1998)	93.666.933,74	94.070.306,95	97.833.119,23	101.531.211,13
IPVA (Art.158, CF/1998)	32.068.908,30	23.548.123,45	24.490.048,39	25.415.772,22
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	923.159,98	1.175.126,88	1.222.131,95	1.268.328,54
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	1.156,85	121.026,19	125.867,24	130.625,02
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	1.243.091,04	1.292.814,68	1.341.683,08
<b>Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)</b>	- 4.421.231,88	- 5.018.104,47	- 5.323.205,22	- 5.634.910,82
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA</b>	<b>339.534.892,20</b>	<b>340.255.613,81</b>	<b>355.992.644,51</b>	<b>371.700.509,88</b>
<b>Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República</b>	<b>6,0%</b>			
<b>Limite da despesa para o ano</b>				
<b>Legislativo Total 6,0% da RAEA</b>	<b>20.372.093,53</b>	<b>20.415.336,83</b>	<b>21.359.558,67</b>	<b>22.302.030,59</b>
<b>Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total</b>	<b>14.260.465,47</b>	<b>14.290.735,78</b>	<b>14.951.691,07</b>	<b>15.611.421,41</b>
<b>Estimativas de Gastos do Poder Legislativo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.533.031,59	13.217.363,66	14.298.460,65	14.372.383,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	169.988,01	183.544,68	200.133,74	191.494,76
Auxílio - Alimentação	781.811,49	879.057,02	965.001,24	908.200,82
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.101,55	1.306,60	1.755,84	1.440,19
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>13.485.932,63</b>	<b>14.281.271,96</b>	<b>15.465.351,47</b>	<b>15.473.518,87</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo</b>	<b>6.886.160,90</b>	<b>6.134.064,87</b>	<b>5.894.207,21</b>	<b>6.828.511,72</b>



Município de URUGUAIANA - RS  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>RECEITA</b>				
IMPOSTOS PRÓPRIOS	99.309.949,64	105.347.994,57	111.516.751,74	117.815.699,64
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	117.847.643,72	122.561.549,47	127.194.376,04	131.976.884,58
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	120.036.648,32	124.838.114,25	129.556.994,97	134.428.337,98
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 5.018.104,47	- 5.323.205,22	- 5.634.910,82	- 5.953.194,93
<b>A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)</b>	<b>83.044.034,30</b>	<b>86.856.113,27</b>	<b>90.658.302,98</b>	<b>94.566.931,82</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	1.134.640,03	1.180.025,63	1.224.630,60	1.270.676,71
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	11.631.254,32	12.108.982,56	12.578.730,95	13.063.957,71
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	108.315.591,46	116.186.915,36	122.963.669,64	129.883.990,86
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 45.576.945,13	- 47.400.022,94	- 49.191.743,80	- 51.041.353,37
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação</b>	<b>158.548.574,98</b>	<b>168.932.013,88</b>	<b>178.233.590,37</b>	<b>187.744.203,73</b>
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>				
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	124.972.455,10	127.938.035,13	132.352.009,21	138.259.636,04
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	1.602.550,28	1.639.721,89	1.659.973,06	1.695.523,22
Auxílio - Alimentação - Educação	6.618.518,12	5.856.895,34	4.315.661,36	5.807.473,08
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	63.195,29	82.022,24	105.685,59	86.779,03
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	232.457,38	185.974,37	149.336,23	196.372,02
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>133.489.176,18</b>	<b>135.702.648,98</b>	<b>138.582.665,45</b>	<b>146.045.783,38</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação</b>	<b>25.059.398,81</b>	<b>33.229.364,90</b>	<b>39.650.924,93</b>	<b>41.698.420,35</b>



## Município de URUGUAIANA - RS

## PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde**

## DISCRIMINAÇÃO

RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	99.309.949,64	105.347.994,57	111.516.751,74	117.815.699,64
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	117.847.643,72	122.561.549,47	127.194.376,04	131.976.884,58
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	120.036.648,32	124.838.114,25	129.556.994,97	134.428.337,98
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 5.018.104,47	- 5.323.205,22	- 5.634.910,82	- 5.953.194,93
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)</b>	<b>49.826.420,58</b>	<b>52.113.667,96</b>	<b>54.394.981,79</b>	<b>56.740.159,09</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	1.381.240,25	1.436.489,85	1.490.789,17	1.546.842,84
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	41.815.768,31	43.619.140,43	45.393.978,76	47.229.316,78
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	6.270.360,85	6.521.175,29	6.767.675,71	7.022.140,32
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde</b>	<b>99.293.789,99</b>	<b>103.690.473,54</b>	<b>108.047.425,43</b>	<b>112.538.459,03</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	46.742.434,96	47.311.238,19	48.451.836,21	51.141.130,75
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	485.617,23	500.689,78	500.265,24	514.155,79
Auxílio - Alimentação - Saúde	3.327.805,58	2.960.315,42	2.270.127,94	2.960.013,03
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	127.045,01	124.853,06	121.552,35	129.164,05
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	1.619.593,44	1.587.749,55	1.588.592,65	1.658.754,27
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>52.302.496,22</b>	<b>52.484.846,01</b>	<b>52.932.374,39</b>	<b>56.403.217,90</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde</b>	<b>46.991.293,77</b>	<b>51.205.627,53</b>	<b>55.115.051,04</b>	<b>56.135.241,13</b>



## Município de URUGUAIANA - RS

## PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social**

## DISCRIMINAÇÃO

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	261.461,19	271.919,64	282.198,20	292.808,85
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	1.629.559,31	1.694.741,68	1.758.802,92	1.824.933,91
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	66.769,33	66.769,33	66.769,33	66.769,33
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	53.666,83	55.813,50	57.923,25	60.101,17
<b>Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS</b>	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social</b>	<b>2.011.456,67</b>	<b>2.089.244,16</b>	<b>2.165.693,71</b>	<b>2.244.613,26</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	214.581,47	220.666,78	271.840,01	253.753,65
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	873,41	1.172,01	1.439,71	1.205,39
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	76.623,11	99.112,26	106.052,15	97.460,91
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>292.077,98</b>	<b>320.951,05</b>	<b>379.331,87</b>	<b>352.419,95</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social</b>	<b>1.719.378,68</b>	<b>1.768.293,11</b>	<b>1.786.361,83</b>	<b>1.892.193,32</b>



## Município de URUGUAIANA - RS

## PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

**Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS**

## DISCRIMINAÇÃO

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	3.117,31	3.306,84	3.500,47	3.698,19
Contribuições Patronais	-	-	-	-
Rendimentos das Aplicações Financeiras	6.288.693,85	6.540.241,60	6.787.462,73	7.042.671,33
Receita de Compensação Financeira	-	-	-	-
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS</b>	<b>6.291.811,15</b>	<b>6.543.548,44</b>	<b>6.790.963,21</b>	<b>7.046.369,53</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	1.207.765,38	1.335.783,97	1.587.741,32	1.482.601,46
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>1.207.765,38</b>	<b>1.335.783,97</b>	<b>1.587.741,32</b>	<b>1.482.601,46</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.</b>	<b>5.084.045,78</b>	<b>5.207.764,47</b>	<b>5.203.221,89</b>	<b>5.563.768,07</b>



## Município de URUGUAIANA - RS

## PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

## Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

## DISCRIMINAÇÃO

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	534.312.837,98	563.571.290,94	589.821.085,00	617.565.903,81
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	158.548.574,98	168.932.013,88	178.233.590,37	187.744.203,73
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	99.293.789,99	103.690.473,54	108.047.425,43	112.538.459,03
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.011.456,67	2.089.244,16	2.165.693,71	2.244.613,26
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	6.291.811,15	6.543.548,44	6.790.963,21	7.046.369,53
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	20.372.093,53	20.415.336,83	21.359.558,67	22.302.030,59
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS</b>	<b>247.795.111,66</b>	<b>261.900.674,10</b>	<b>273.223.853,60</b>	<b>285.690.227,66</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	81.780.246,75	84.557.446,29	91.249.845,79	92.440.762,90
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	932.923,97	960.466,97	1.019.681,58	1.007.534,68
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	8.380.719,70	9.045.523,44	9.907.326,41	9.453.770,59
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	4.729.120,36	4.811.221,17	4.698.371,84	4.924.696,33
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	25.563.766,79	24.678.232,17	26.755.952,00	26.631.024,64
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	1.853.364,77	2.375.121,24	1.737.675,13	2.063.496,27
Amortização da Dívida - Demais Áreas	7.201.642,14	7.302.272,16	7.597.888,10	7.367.267,47
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>130.441.784,49</b>	<b>133.730.283,44</b>	<b>142.966.740,86</b>	<b>143.888.552,88</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.</b>	<b>117.353.327,17</b>	<b>128.170.390,66</b>	<b>130.257.112,75</b>	<b>141.801.674,78</b>



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício nº 1154/2025/DLEG

Uruguaiiana, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **PL nº 99/2025 PPA 2026-2029**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para registrar que na análise deste relator ao **Projeto de Lei nº 99/2025**, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiiana-RS para o período de 2026-2029, constatamos a necessidade das seguintes alterações:

- Definição no "Anexo III – Planejamento Orçamentário" dos indicadores de desempenho por Programa, o mesmo não contempla o disposto no art. 2º, "a" da Portaria MOG nº 42/99;

Art. 2º Para os efeitos da presente Portaria, entendem-se por:

a) **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; (grifo nosso)

- Não foi apresentado relatório tanto da despesa como da receita, contendo as fontes de recurso estabelecidas pela Portaria Conjunta SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021, conforme art. 3º da Portaria STNT nº 710/2021. Embora o plano plurianual não seja elaborado com base diretamente nas fontes de recursos da Portaria STN nº 710, de 2021, deve ser utilizada como referência técnica no processo de detalhamento orçamentário, para que haja simetria com a LDO e a LOA, e a separação dos recursos livres e vinculados, principalmente para apresentação de emendas por este Legislativo;

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios observarão os prazos a seguir, para atendimento ao disposto nesta Portaria:

I- de forma obrigatória a partir do exercício de 2023 (grifo nosso), incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referentes ao exercício de 2023;





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Deverá ser realizada a supressão do art. 6º, pois quando da necessidade de alteração no PPA-2026/2029, ou nas leis de diretrizes orçamentárias, deverão ser elaborados projetos de lei específicos (um para alteração do PPA e outro para alteração da LDO (se este for o caso), de acordo com o art. 7º, inciso I, da LC nº 95, de 1998, não somente através da alteração nas leis orçamentárias. As leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), deverão apresentar simetria, conforme disposto no art. 115, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 7º (...) LC 95

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto (grifo nosso);

Art. 115 - São vedados: L.O.

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

- No art. 7º, orienta-se a supressão da expressão "e art. 6º", do inciso I, e o III, pois em ambos os casos (para incluir ou alterar) é necessário projeto de lei específico, após renumeração para análise dos indicadores de desempenho;

- No art. 8º, supressão da expressão "ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras", pois a forma de mensuração a ser utilizada, conforme a legislação, são os indicadores de desempenho e não em relação às metas físicas/financeiras ligadas às Ações. A Portaria, já referenciada, MOG nº 42, de 1999, no art. 2º, alínea "a" dispõe que os Programas serão mensurados por indicadores estabelecidos **no plano plurianual**.

- No art. 9º, o inciso "XI", deverá ser renomeado para "X".

2. Aguardamos o envio das alterações para continuidade de tramitação a matéria.  
Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente CFO